



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO DE**  
**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº**  
**014/2020 ENTRE A FUNDAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E A**  
**EMPRESA DAC PONTES EIRELI – EPP.**

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, o Senhor **JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA**, nomeado pelo decreto presidencial de 19 de Setembro de 2018, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, a Rua Jovino Dinoá, nº 698, Bairro Jesus de Nazaré, portador do R.G Nº 4283399- SSP/AP, CPF Nº 474.781.364-00, resolve apostilar o Contrato nº 014/2020, incluso no processo nº **23125.033391/2019-56**, decorrente da Tomada de Preços nº **02/2019**, nos termo da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Reajustar o valor do contrato nº 17/2019, no percentual de **5,32%**, pelo Índice Nacional de Custo da Construção – DI (INCC-DI)-FGV, referente ao período de setembro de 2019 a setembro de 2020, conforme relatório técnico da fiscalização do contrato.

## **CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O reajustamento é de **R\$ 35.652,23** (trinta e cinco mil seiscientos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), e o valor do Contrato será elevado de **R\$ 1.032.825,44** (um milhão e trinta e dois mil e oitocentos e vinte cinco reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 1.068.477,67** (um milhão, sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

2.2. Para custear as despesas com o presente reajustamento, foi emitida a nota de empenho .....

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 017/2019 – UNIFAP.

Macapá-AP, ..... de ..... de 2021.

**Professor Dr. JULIO CESAR DE SÁ DE OLIVEIRA**  
Reitor